



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 048/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO)**, de acordo com o Artigo n.º 38, Inciso X, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação por parte dos mesmos, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PORCENTAGEM
44857-1	Catarina Linhares Marochi	Secretaria Municipal Obras e Urbanismo	Arquiteta	10,00%
44831-1	Zeyad Redá Safadi	Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	10,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal